



Jornal Quinzenal produzido pela Seção de Comunicação Social
Redação: Christine Matos, Juliana Sá, Thaís Schio

E-mail: comunica@jfpe.jus.br
Jornalista responsável: Juliana Sá
Fotos: Ascom JFPE/Roberta Mariz TRF5

JFPE disponibiliza protocolo de procedimentos em situações de emergência

Em alguns casos de emergência, como um infarto, engasgo e mal estar, por exemplo, no qual a vítima necessita de atendimento ágil, é comum não sabermos como agir, até mesmo pelo nervosismo. Pensando nisso, a JFPE possui um protocolo de Procedimentos em Situações de Emergência e uma equipe de servidores da área de Segurança e Transporte treinada para lidar com o socorro a servidores, magistrados e jurisdicionados. De acordo com o diretor do Núcleo Administrativo da Secretaria Administrativa da JFPE, Josemar Melo, a primeira providência a ser tomada é a ligação para um dos ramais da Segurança ou do Núcleo de Administração da JFPE. “A pessoa deve se manter calma e seguir as orientações da equipe da Segurança, que é treinada para atuar em situações de emergência. Esses servidores fazem parte da equipe de socorristas, capazes de identificar se o caso é de baixa, média ou alta complexidade. O encaminhamento para o



atendimento vai depender da complexidade”, ressaltou Josemar Melo. O protocolo está disponível na área da Intranet da JFPE e contém informações importantes como locais de atendimento, tempo de percurso e distância para as unidades de emergência, além dos ramais da Segurança e do Núcleo de Administração da JFPE, bem como telefones do SAMU, Bombeiros, Polícia

Civil e Polícia Militar. Se a situação de emergência ocorrer nos JEFs, o atendimento inicial será prestado pelo médico perito, caso este esteja presente. A sede da JFPE possui um médico que atende de segunda à sexta-feira, das 10h às 14h30. De acordo com Melo, os servidores da área de Segurança e Transporte das Subseções serão treinados para prestar atendimento naquelas unidades onde atuam.

A 11ª edição da Revista Jurídica já está disponível

A SJPE lançou o 11º número da Revista Jurídica. Nesta edição, os 16 artigos científicos de autoria de magistrados e servidores da Justiça Federal em Pernambuco, de outros órgãos e também de estudiosos da área do Direito, abordam temáticas que abrangem diversos assuntos da atualidade. Os artigos foram selecionados pelo Conselho Editorial da Revista, que tem como diretor o juiz federal Frederico Augusto Leopoldino Koehler. “Com essa 11ª edição, a Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco continua a

prestar relevante colaboração com os estudos teóricos e reflexões práticas sobre os temas mais candentes do cotidiano da Justiça Federal”, destacou o diretor do Conselho Editorial da Revista Jurídica, Frederico Koehler. A edição também conta com a apresentação da juíza federal titular da 4ª Vara/PE, Amanda Lucena. O periódico está disponível no menu “Publicações” da página da JFPE na Internet, na opção “Revista Jurídica JFPE”. A Biblioteca da JFPE também conta com um exemplar físico para consulta.



Imunização: JFPE realiza campanha de vacinação contra gripe

Em parceria com a Imunológica Casa de Vacinas, a Justiça Federal em Pernambuco (JFPE) realiza o mutirão de vacinação contra a gripe. As vacinas tetravalentes 2019 serão aplicadas no 10º andar do edifício-sede, nos dias 22 e 26 de abril, nos horários das 9h às 16h. Este ano não haverá formação de lista prévia dos interessados, e as vacinas serão aplicadas de acordo com a ordem de chegada. Serão disponibilizadas 250 doses, sendo 125 no dia 22/04 e 125 no dia 26/04, pelo valor unitário de R\$ 70,00, também extensivo aos dependentes. O pagamento pode ser realizado em espécie, cartão de débito ou crédito à vista. Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária,

a vacina de Influenza tetravalente, cepas de 2019 preconizadas pela OMS, confere proteção contra os vírus Influenza A/Michigan/45/2015 (H1N1) pdm09; vírus similar ao vírus influenza A/Switzerland /8060/2017 (H3N2); vírus similar ao vírus influenza B/colorado/06/2017 (linhagem B/Victoria/2/87); vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (linhagem B/Yamagata/16/88). A vacinação é contraindicada para pessoas que têm alergia a ovos e que estejam com alguma doença febril aguda. Mais informações sobre vacinas, consultar o site: www.immunologica.com.br.



Programa incentiva o aleitamento materno

Para incentivar o aleitamento materno, mesmo após o término da licença-maternidade da servidora, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 adotou o Programa de Assistência à Servidora Lactante na Justiça Federal da 5ª Região. A iniciativa atende a um requerimento apresentado pela Associação dos Juizes Federais da 5ª Região – Rejufe, por meio da Comissão Rejufe Mulheres. De acordo com o Programa, fica assegurada às lactantes a jornada de trabalho de seis horas diárias, até o último dia do mês em que a criança completar 24 meses. O objetivo é oferecer um suporte efetivo à servidora lactante, garantindo maior

integração com a criança, bem como a tranquilidade necessária ao bom desempenho profissional. Para a juíza federal Madja de Sousa Moura, titular da 32ª Vara Federal (Garanhuns) e vice-presidente da Comissão Rejufe Mulheres, “o programa representa um grande avanço nas políticas de valorização das mulheres no ambiente de trabalho, dando efetivo suporte às servidoras em um momento tão especial que é a maternidade”. Para ter direito à redução da jornada é necessário encaminhar requerimento ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) da Seção Judiciária de Pernambuco (SJPE). Mais informações estão disponíveis na Intranet.